

Santo André, 5 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3780/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que acrescenta os §§ 4º a 10 ao art. 130 da Lei Orgânica do Município de Santo André, para instituir o orçamento impositivo municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

